

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.046375/2015-19 e a Nota Técnica nº 87/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (52921), Bacharelado, ministrado pela Faculdade Maurício de Nassau de Lauro de Freitas - FABAC (1910), localizada no Município de Lauro de Freitas/BA, mantida pelo CETEBA - Centro de Ensino e Tecnologia da Bahia LTDA (1258).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 300 (trezentas) para 480 (quatrocentas e oitenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 40, de 20.02.2017, Seção 1, página 13)